

ATA DA 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 13 dias do mês de outubro de 2025, às 17h20, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário “Paulina Dutra Alves”; foi realizada a 6ª Audiência Pública, da 1ª sessão legislativa, da 26ª legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, conduzida pelo Vice-Presidente vereador Kaká Amorim (incumbido da direção dos trabalhos pelo Presidente Simental que também participou da audiência pública) e secretariada por Maurilo do Sindicato (designado em razão da presença do 1º e 2º Secretário, vereadores Frederico Amorim e Evandro da Ambulância ter sido registrada já no final da audiência pública), presentes também os edis: Fernando Tolentino, Geraldo Lázaro dos Santos, Kedo Tolentino, Nivaldo e Rosângela Diretora; ausente Darley Lopes. Após verificado o quórum regimental, o Vice-presidente, “Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense”, declarou aberta a reunião e foi realizada a oração do Pai-Nosso. Subsequentemente, se sucederam os seguintes atos: esclarecido que a finalidade da audiência seria a apresentação, pelo Poder Executivo, do relatório de gestão fiscal referente ao 2º quadrimestre - data base 31/08/2025, atendendo disposições da Lei Complementar Federal 101/2000; convidada para tomar assento à mesa a Controladora Interna da Prefeitura de Cláudio, sra. Sara Adriana Aguiar e informado como a audiência pública se desenvolveria. De posse da palavra, a Controladora Interna, usando de recursos visuais, projeção, passou à **apresentação do relatório do 2º quadrimestre de 2025, que integra esta ata como anexo**, do qual se extrai as informações a seguir: que “a audiência pública tem o fim de prestar contas da execução orçamentária e financeira, demonstrar o cumprimento das metas fiscais e promover a transparência e o controle social da gestão pública, permitindo a participação da sociedade, sendo uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, especialmente em seu art. 9º, § 4º. A arrecadação bruta, até o 2º quadrimestre de 2025 que somou R\$ 130.554.767,00 e reduzidos desse montante deduções/transferências correntes de R\$ 12.480.535,00 e outras deduções/restituições de R\$ 81.512,00, apurando-se a receita líquida de R\$ 117.992.720,00, superior à meta de arrecadação para o período que foi R\$ 111.986.668,00. No que se refere à despesa, demonstrou os seguintes números até o final do segundo quadrimestre de 2025: empenhada R\$ 115.503.447,00, liquidada R\$ 95.856.424,00 e paga R\$ 93.912.351,00 sendo estes valores do Executivo e, do Legislativo, empenhada R\$2.143.459,00, liquidada R\$ 1.880.533,00 e paga R\$1.819.102,00; chegando aos resultados consolidados de R\$ 117.646.906,00 de despesa empenhada, R\$97.736.957,00 liquidada e paga R\$ 95.731.453,00; logo, a receita líquida arrecadada até o quadrimestre em referência foi superior à despesa liquidada em R\$ 20.255.763,00 sendo este o Resultado Orçamentário. No quadro da dívida pública (financiamento e operações de crédito a longo prazo), foi demonstrado em 31/12/2024 o total de R\$ 8.342.834,00, inscritos até o 2º quadrimestre de 2025 R\$ 618.326,00 e amortizados R\$ 1.088.770,00, chegando-se ao valor ainda pendente de R\$ 7.872.390,00, isso englobando operações de crédito FINISA, precatórios e financiamentos dos dois PACs em vigor. Sobre os restos a pagar, o valor apurado em 31/12/2024 foi R\$ 11.002.217,00, baixados até o 2º quadrimestre de 2025 R\$ 7.448.091,00 e ainda restando a pagar R\$ 3.554.126,00, valores estes do Poder Executivo e, do Legislativo, passou em 31/12/2024 com restos a pagar de R\$ 27.183,00 que foi baixado até 2º quadrimestre de 2025. Referente aos gastos com pessoal, demonstrou os seguintes percentuais calculados sobre a receita corrente líquida calculada de setembro/2024 a

agosto/2025: 38,31% do Executivo, 1,17% do Legislativo e consolidado 39,48%, ficando aquém do limite consolidado de alerta de 54% e consequentemente dos limites prudencial e legal de 57% e 60% respectivamente. Demonstrou a disponibilidade de caixa em 31/08/2025 de R\$ 21.810.000,00 em recursos não vinculados, R\$31.001.022,00 em recursos vinculados, valores estes do Poder Executivo e R\$1.735.417,00 do Poder Legislativo, somando uma disponibilidade consolidada de R\$ 54.546.439,00. Na saúde, foram aplicados 32,20% da receita líquida de impostos e transferência constitucionais (superior aos 15% previsto na CF) e na educação 22,19%, inferior ao mínimo constitucional de 25%, todavia esclareceu que este percentual deve ser atingido até o final do exercício de referência. Nas considerações finais, manifestou que os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, até o segundo quadrimestre de 2025, evidenciam que o Município está com as finanças em equilíbrio, cumpre os limites para gastos com pessoal, dívida pública e disponibilidade de caixa e que a aplicação dos valores previstos na Constituição Federal em saúde e educação são exigidos para cumprimento até o final do exercício. Encerrada a apresentação, a palavra foi aberta aos parlamentares e manifestaram Geraldo Lázaro dos Santos, Kaká Amorim e Simental. Por derradeiro, o presidente agradeceu à senhora Sara Adriana Aguiar pelas informações apresentadas e, aos demais, pela presença e declarou encerrada a audiência. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo - lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores assinada. Cláudio, 20 de outubro de 2025.

Adalberto Lopes Castro

Simental

Kaká Amorim

Frederico Amorim

Evandro da Ambulância

Técnico Legislativo: _____

Presidente: _____

Vice - presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Darley Lopes

Fernando Tolentino

Geraldo Lázaro dos Santos

Kedo Tolentino

Maurilo do Sindicato

Nivaldo

Rosângela Diretora